Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: **(51) 34233-333**
https://www.rauppleiloes.com.br
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 05/11/2026 - 11:00
2º Leilão: 19/11/2026 - 11:00
Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS
Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001 **Processo: 5002581-81.2019.8.21.1001**

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto n°408 do Edifício ILHA POI, c/ 68,97m², no Bairro Humaitá
O apartamento n°408 do Edifício "ILHA POI", BLOCO 2, à Av. Clóvis Paim Grivot, 450, com 88,935870m2 de área real global, sendo 68,975000m2 de área real privativa e 19,960870m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004450 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no quarto pavimento ou terceiro andar, à direita de quem do hall de entrada olhar para o bloco, localizado na parte posterior do mesmo, composto de sala, três dormitórios, circulação, banheiro, cozinha e área de serviço. O bloco 2, o segundo a contar da frente para os fundos de quem da Avenida Clóvis Paim Grivot olhar para o edifício. O terreno é constituído do lote 2 da quadra H, com a área superficial de 17.015,45m2, medindo 138,00m de frente a Avenida Clóvis Paim Grivot ao norte; 138,00m ao SSO, de frente a uma passagem para pedestre de número 2; 98,00m de frente à Rua Walter Ferreira, em linha mista, constituída de três segmentos a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Avenida Clóvis Paim Grivot, segue na direção sul na extensão de 41,68m; o segundo, constituindo-se de uma linha côncava curva, com raio de 122,00m, ângulo de 21°33'15", percorre a extensão de 45,90m; e o 3º segmento segue em linha reta no rumo SSO, numa extensão de 10,41m, até encontrar o alinhamento de uma passagem para pedestre número 2; 149,91m de frente à Rua Max Juniam em uma linha mista, constituída de três segmentos a saber: o primeiro partindo do alinhamento de Avenida Clóvis Paim Grivot, segue em direção sul, numa extensão de 41,68m; o segundo, em uma linha curva côncava, com raio de 260,00m, ângulo de 21°33'15', percorre a extensão de 97,81m, e o terceiro segmento segue em linha reta no rumo SSO, numa extensão de 10,41m até encontrar o alinhamento de uma passagem para pedestre de número 2. Tudo conforme a matrícula 92.221 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 4ª Zona.

AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 115.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas OFERTAS inferiores a R$ 115.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 002 **Processo: 5190589-30.2022.8.21.0001**

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Uma casa de esquina, no Bairro Jardim Lindóia
(01) Uma casa de alvenaria, sob número 90 da Praça Ponaim, Bairro Jardim Lindóia, Quarteirão 41, e o respectivo terreno, constituído do lote número 1, com 14,50m, parte do lote 2, com 5,00m e parte do lote número 19, medindo no todo 19,50m de frente, ao oeste, à Travessa Guianas, tendo nos fundos, ao leste, 15,20m, onde entesta com parte do lote número 20, de propriedade de Joaquim Prolo; dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de 30,00m, com partes dos lotes números 2 e 19, de propriedade de José Agnelo Talheimer, e, pelo outro lado, ao sul, mede 30,20m, onde faz frente à Praça Ponaim, lado par, e forma esquina. A parte do lote número 19, vendida, mede 10,10m de frente, à Praça Ponaim, por 16,60m na divisa com os fundos do lote número 1, e parte do lote número 2, e 15,20m na divisa com parte do lote número 20, tendo nos fundos 10,00m, onde divide com a parte restante do lote nº 19. Tudo conforme a matrícula nº 80.996 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 4ª Zona. BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça, o imóvel possui seis banheiros; uma sala com sacada, com gesso e carpete; uma sala grande com piso de tabuão, trabalhado com madeira no teto, com lareira; copa com piso de parquê; cozinha com piso de lajota; três dormitórios sendo duas suítes, com carpete; todas as aberturas e portas em madeira; janelas com grades; uma banheira; duas peças pequenas que servem como depósito; duas peças maiores que servem de depósito; garagem com portão em madeira; garagem fechada para três carros; garagem aberta para três carros; uma lavanderia; uma dependência de empregada com banheiro; churrasqueira e pia; a casa é revestida em parte com pedra e pastilhas na fachada; toda gradeada.

AVALIAÇÃO: R$ 1.200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 660.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 55% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 55% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 660.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 003 **Processo: 5004069-66.2020.8.21.0086**

02ª DATA | (CACHOEIRINHA/RS) Uma casa no Bairro Parque da Matriz
(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 34, da quadra "A-3", do loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DA MATRIZ II", situado neste município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Ruas "2", "3", "6", "7" e passagem para pedestres, com a área superficial de 200,00m2 medindo 10,00m de frente, ao Leste ,à rua " 3 ";tendo nos fundos, ao Oeste, a mesma largura de 10,00m onde entesta com o lote nº 11; dividindo-se, por um lado, ao Norte ,na extensão de 20,00m da frente aos fundos, com o lote nº 33 ;e, pelo outro lado, ao Sul, na mesma extensão de 20,00m da frente aos fundos, com a passagem para pedestres, com a qual faz frente e forma esquina. CONSTRUÇÃO: Sobre o imóvel foi edificado um prédio de alvenaria com área de 69,80m2, que recebeu o nº 421 da Rua Candeias. Tudo conforme a matrícula nº 21.036 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 190.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 95.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas PARCELADAS inferiores a R$ 190.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Imóvel com hipoteca gravada em favor da Caixa Econômica Federal, averbação R.16. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 004 **Processo: 5000344-23.2003.8.21.0003**

02ª DATA | (ALVORADA/RS) Um prédio de alvenaria no Bairro Aparecida

(01) Um terreno constituído dos lotes números quatro (4), cinco (5), quarenta e três (43) e quarenta e quatro (44), da quadra " G-3 ", formada pelas ruas números cinquenta e um (51), cinquenta e cinco (55), avenida número seis (6) e rodovia Frederico Dihl, do loteamento denominado VILA INTERSUL, situado no distrito sede deste município de Alvorada, RS., zona urbana, medindo vinte e quatro metros (24m00) de frente, por sessenta metros (60m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao oeste, com a avenida número seis (6); pelos fundos, ao leste, com a rua número cinquenta e um (51); por um lado, ao sul, com os lotes números seis (6) e quarenta e dois (42); e, pelo outro lado, ao norte, com os lotes números três (3) e quarenta e cinco (45); distante trinta e seis metros (36m00) da esquina da rua número cinquenta e cinco (55). Tudo conforme a matrícula nº 41.792 do Registro de Imóveis de Alvorada/ RS. BENFEITORIAS: Sobre o imóvel há edificado um prédio de alvenaria, cuja área não está averbada na matrícula.

AVALIAÇÃO: R$ 681.666,66 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 374.916,66

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 55% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 55% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 374.916,66 , na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 005 **Processo: 5038450-17.2023.8.21.0015**

****02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Casa no Bairro Parque dos Anjos**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 179 da quadra "J", com a área superficial de 300,00m², situado no loteamento denominado RESIDENCIAL ALTAVILLE, neste município, medindo 10,00m de frente a rua "A", lado par, nos fundos com a largura de 10,00m, entesta com o lote 172; por um lado na extensão de 30,00m, da frente ao fundo divide-se com o lote 178, e pelo outro lado na extensão de 30,00m divide-se com o lote 180. Distante 32,79m da esquina com a rua "F". Quarteirão: ruas "A", "B", "E" e "F". Origem: R.3 da matrícula nº 44.634 de 25.03.1997. Tudo conforme a matrícula nº 65.399 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Sobre o imóvel, há uma área edificada de 110,97m2, a qual não está averbada na matrícula, de acordo com BCI - BOLETIM CADASTRAL DE LOTES E UNIDADES, EVENTO 64, INF2.

AVALIAÇÃO: R$ 180.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 90.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 90.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).*

LOTE: 006 **Processo: 5008993-23.2020.8.21.0086**

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 312,50m², c/ benfeitorias, no Bairro Santa Cruz

(01) UM TERRENO URBANO, constituído do lote 12 da quadra "F" com a área superficial de 312,50m², situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL CONCEIÇÃO, neste município, medindo 12,50m de frente a avenida "A", lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com parte do lote 14; por 25,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 02 e pelo outro lado divide-se com o lote 13, sendo os lotes confrontantes de propriedade que são ou foram da Incorporadora e Imobiliária Louro Limitada. Distante 12,50m da esquina com a rua "F". Quarteirão: avenida "A", ruas "c", "F" e terras de propriedade de João Deres Ortiz. Tudo conforme matrícula nº 70706, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 350.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 175.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 175.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 007 **Processo: 5019525-41.2021.8.21.0015**

****02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Uma casa de esquina, na Morada do Vale II**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do Lote 03 da Quadra 07, com a área superficial de 241,78m², situado no loteamento SOSTER, no Passo do Hilário, neste município, medindo 13,50m de frente à Rua "U" do loteamento Soster, lado ímpar; igual largura nos fundos, divisa com terras do loteamento Morada do Vale II; por 17,91m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se de um lado com o alinhamento da Rua "J" do loteamento Soster, para onde também faz frente e com a qual forma esquina e de outro lado com o lote nº 02; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda. Quarteirão: Ruas "U", "I" e "J" do loteamento Soster e Rua "C" do loteamento Morada do Vale II. CONSTRUÇÃO: De acordo com a averbação Av. 03, foi edificado uma casa de climatex com 37,06m2. Tudo de acordo com a MATRÍCULA 31.144 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 120.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 60.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 60.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIARIO S/A., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).*

LOTE: 008 **Processo: 5044130-59.2022.8.21.0001**

02ª DATA | (URUGUAIANA/RS) Terreno c/ 346,00m² no Bairro Vila Julia

O LOTE Nº 09 da quadra "C" do Loteamento "FELIPE IBARRA DA CUNHA", nesta cidade, medindo oito metros (8,00mts) de frente SUL, sobre o alinhamento da rua "2"; ao OESTE, mede quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50mts) confrontando com o lote número oito (8); ao NORTE, mede oito metros (8,00mts) confrontando com terras de Ciro Garcia; e, ao LESTE, mede quarenta e quatro metros (44,00mts) confrontando com o lote número dez (10), distando cinquenta e seis metros (56,00mts) da esquina da rua "1". Quarteirão é formado pelas ruas: "1", "2", Terras de Ciro Garcia e com a Vila Profilurb. Tudo conforme a matrícula nº 28.513 do Registro de Imóveis de Uruguaiana/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 120.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 60.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 60.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 009 **Processo: 5000216-16.2014.8.21.0165**

02ª DATA | (GUAÍBA/RS) Uma casa no Bairro Cidade Verde

(01) Um terreno, situado no loteamento denominado "PARQUE CIDADE VERDE", zona urbana do distrito de Flor do Conde, neste município - de Guaíba, constituído do: "LOTE Nº 30 (trinta), da quadra nº 27 (vinte e sete), com área superficial de 140,875m2., localizado no quarteirão formado pelas ruas "C1", "E", "B1" e área verde e reserva, - pela Passarela nº 03, distando 19,20m. da esquina com a Passarela nº 03, com as seguintes divisas e confrontações: frente, NORTE, 7,00m. com a rua "B1"; fundos, SUL, 7,00m., com o lote nº 62; lado LESTE, - 20,125m.; com o lote nº 31; e, lado OESTE, 20,125m., com o lote nº 29. CONTRUÇÃO: Conforme averbação Av.02, sobre o terreno foi construído um prédio de alvenaria com área de 40,42m2, que tomou o nº 185 da Rua B1. AV.10 = O presente imóvel situa-se atualmente dentro do município de Eldorado do Sul/RS. Tudo conforme a matrícula nº 22.832 do Registro de Imóveis de Guaíba/RS

AVALIAÇÃO: R$ 70.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 35.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (19/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 35.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIARIO S/A., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~**LOTE: 010**~~ ~~**Processo: 5001241-92.2015.8.21.0015**~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano no Bairro Jardim do Cedro**~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 02 da quadra "Q", situado no loteamento "JARDIM DO CEDRO", na Fazenda Alencastro, neste município, medindo 19,10m de frente à Av. Radial Leste, lado par, nos fundos, com a largura de 6,50m entesta com parte do lote 03; por um lado, na extensão de 32,50m da frente ao fundo, divide-se com o lote 01, e, pelo outro lado, na extensão de 29,00m divide-se com terras que são ou foram de Kasunori Murakami; distante 12,40m da esquina com a Travessa "N". Quarteirão: Av. Radial Leste, Travessa "N" e terras que são ou foram de Kasunori Murakami. Origem: matrícula nº 19.489. Sobre o imóvel, há benfeitorias não averbadas, sendo 61,25m2 de área construída, conforme BCI - BOLETIM CADASTRAL DE LOTES E UNIDADES. Tudo conforme a matrícula nº 41.371 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.~~ **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R$ 60.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 30.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (05/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 60.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).*

~~**LOTE: 011**~~ ~~**Processo: 5027036-16.2013.8.21.0001**~~

~~**(PORTO ALEGRE/RS) O apto 202 do Edifício Betty, c/ 45,90m², no Bairro Passo D'Areia - Esquina c/ a Av. Assis Brasil**~~

~~O apartamento nº 202 do edifício com entrada pelo nº 28 da avenida João Wallig, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com frente para a dita rua e o terceiro a contar da esquina desta rua com a Avenida Assis Brasil, com a área real privativa de 45,90m2, área real de uso comum de 11,49m2, e área real total de 57,39m2, constituído de vestíbulo, sala de estar, passadiço, um dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço. A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,066 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno com as seguintes características e confrontações, medindo 6,60m de frente a avenida Assis Brasil, lado ímpar, por 40,00m de extensão da frente ao fundo, a entestar com imóvel que é ou foi de David Rosemblit, dividindo-se por um lado com dito de Ruben Wasserstein e pelo outro com a avenida João Wallig para onde também faz frente e forma esquina. Tudo conforme a matrícula nº 16.570 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 4ª Zona.~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 220.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 220.000,00

Observações: *Neste 01º leilão (05/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 220.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~**LOTE: 012**~~ ~~**Processo: 5000154-77.2010.8.21.0015**~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Terreno c/ benfeitorias no Bairro Vale Ville**~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do Lote 03 da Quadra "F". com a área superficial de 325,56m2., situado no Loteamento denominado Vila Rica, distrito de Barnabé, neste município; medindo 12,52m de frente à Rua "IV", lado ímpar, nos fundos com a largura de 1250m a entesta com parte do lote 16; por 25.,71m de extensão da frente ao fundo em um lado dividindo-se com o lote 02 e de outro lado na extensão de 26,38m divide-se com o lote 04; distante 12,52m da esquine come travessa "I"; lotes confinantes que são ou foram da Programa Engenheira e Construções Ltda. Quarteirão: Ruas "I", "III", "IV" "V" e Travesse "I"; Origem matricula 15.272. Tudo conforme MATRÍCULA 24.948 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Sobre o imóvel, há benfeitorias não averbadas na matrícula.~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 220.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 110.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (05/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 220.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).*

~~LOTE: 013~~ ~~Processo: 5227766-28.2022.8.21.0001~~

~~(PORTO ALEGRE/RS) O apto nº 206 do Edifício Parque Resid. Teresópolis, c/ 48,84m²~~

~~(01) Uma gleba de terras com a área superficial de 77.274mq78, cuja descrição perimetral é a seguinte: partindo de um ponto localizado a 488m50 do alinhamento ímpar da rua Sepé Tiarajú, no sentido sudoeste, pelo alinhamento par da rua Orfanatrófio, segue a divisa em curva a esquerda, no sentido sudoeste, numa extensão de 17m60, com um raio de 151m00; a seguir toma-se a divisa o rumo de 48º09'36" SO, numa extensão de 69m09; a seguir a divisa se desenvolve novamente em curva à direita, numa extensão de 117m78, com um raio de 249m00; a seguir toma a divisa o rumo 75º15'14"SO numa extensão de 40m83; a seguir a divisa se desenvolve em curva a esquerda, numa extensão de 63m77, com um raio de 261m00; a seguir toma a divisa o rumo de 61º15'36"SO, numa extensão de 189m66, sendo que até este último ponto limita a gleba com o alinhamento par da rua Orfanatrófio; a seguir, toma a divisa o rumo de 29º03'00"SE, numa extensão de 84m91; a seguir toma a divisa o rumo de 40º11'08"SE, numa extensão de 35m88; a seguir toma a divisa o rumo de 22º20'43"SE, numa extensão de 51m69, sendo que até este último ponto limita a gleba com o alinhamento par da rua Erechim; a seguir toma a divisa o rumo de 59º01'23"NE, numa extensão de 101m29; a seguir toma a divisa o rumo de 61º52'03"NE, numa extensão de 231m65, limitando-se com propriedade de Darci Piegas Cordeiro e a embocadura da rua Mata Coelho; a seguir, toma a divisa o rumo de 61º22'47"NE, numa extensão de 3m93, limitando-se com propriedade de Ema Duarte; a seguir, formando ângulo reto, toma a direção NO, numa extensão de 34m00; a seguir, forma novo ângulo reto, tomando a direção NE numa extensão de 30m00 a seguir formando outro ângulo reto, toma a direção SE numa extensão de 34m00, dividindo por esses lados com o imóvel usucapido por Olga Aguiar da Rosa; a seguir toma a divisa o rumo de 62º15'32"NE, numa extensão de 125m11, limitando-se com propriedade ainda de Ema Duarte, embocadura da rua Luiz Flores, e propriedade de Jorge Fernandes Santana; a seguir toma a divisa o rumo de 29º30'00"NO, numa extensão de 103m24, limitando-se com propriedade de Alfredo Vasconcellos e outros; a seguir toma a divisa o rumo de 67º02'30"SO na extensão de 1m56, limitando-se com propriedade de Leopoldo da Silveira; a seguir toma a divisa, finalmente, o rumo de 25º37'16"NO, numa extensão de 65m70, até encontrar o ponto inicial da descrição, limitando-se com propriedade de Leopoldo da Silveira. Sobre dito terreno foram construídos diversos blocos, fazendo parte O APARTAMENTO Nº 206 do BLOCO 38, localizado no segundo pavimento, de fundos, à esquerda de quem entra no bloco, com a área real privativa de 48mq84, área real de uso comum de 6mq87, perfazendo a área real total de 55mq71, correspondendo lhe uma fração ideal de 0,001091 no terreno e no condomínio. O bloco 38 tem entrada pelo nº 900 da Rua Orfanatrófio, o qual é o segundo a esquerda de quem entra pelo acesso F. Tudo conforme a matrícula nº 57.309 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 2ª Zona.~~ SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R$ 151.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 151.000,00

Observações: *Neste 01º leilão (05/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 151.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 014 **Processo: 5000445-24.2003.8.21.0015**

LEILÃO ÚNICO | (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Morada do Vale II

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 05 da quadra 06, com a área superficial de 285,04m², situado no loteamento denominado "QUINTA DO SOL", no Passo do Hilário, neste munícipio, medindo 14,00m de frente à Avenida 02, lado par: nos fundos, com a largura de 14,00m, entesta com o lote 02 em 12,00m e com parte do lote 03 em 2,00m; por 20,36m de extensão frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se de um lado, com o lote 04 e de outro lado, com o lote 06; lotes confinantes que são ou foram da construtora e Incorporadora Guerino Ltda; distante 13,00m da esquina com a Avenida 01. Quarteirão: Rua "H", Avenidas 01 e 02 e terras de Larini & Cia Ltda. Conforme AV.6/31.518.- CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 28 de junho de 1985, acompanhado de carta de habite-se expedida em 25.06.1985, sobre o imóvel matriculado, foi edificado um prédio de alvenaria com 62,10m² de área construída, o qual tomou o nº 194 da Avenida "02" com planta aprovada em 23.11.84, em nome de Dejalma Ilha. Tudo conforme a matrícula n.º 31.518, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. O lance mínimo para venda será o valor do crédito hipotecário (saldo devedor), sujeito, porém, a atualização até o momento da realização da praça de acordo com a Lei n° 5.741/71 artigo 6°.

AVALIAÇÃO: R$ 190.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 151.462,23

Observações: *Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O imóvel possui credor hipotecário: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE-PREV). A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 015~~ ~~Processo: 5031805-10.2022.8.21.0015~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Terreno de 240,00m², c/ duas casas, no Bairro Morada do Vale II~~

~~(01) Uma casa de climatex, à rua "R" nº 85, designada como UNIDADE HABITACIONAL Nº 01, térrea, geminada, localizada a esquerda de quem do dito logradouro olhar para a edificação, composta de sala, 02 dormitórios, circulação, banheiro e cozinha, correspondendo lhe a fração ideal de 0,5 nas coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação, bem como no respectivo terreno constituído do lote nº 06 da quadra 13, com a área superficial de 240,00m², situado no loteamento denominado "QUINTA DO SOL", no Passo do Hilário, neste município, medindo 12,00m de frente à rua "R"; nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 13, por um lado na extensão de 20,00m da frente ao fundo, divide-se com o lote nº 07, e, pelo outro lado na extensão de 20,00m divide-se com o lote nº 05; lotes confinantes que são ou foram da Guerino S/A Construções e Incorporações. Quarteirão: formado pelas ruas "R"; "S"; Avenida "01" e terras do loteamento Soster. Tudo conforme a matrícula nº 33.306 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.~~ SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R$ 220.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 110.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (05/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 220.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o imóvel há hipoteca gravada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em razão do endosso registrado na matrícula, Averbação 07. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).*